



**PORTARIA Nº 129/12
DE 25 DE JANEIRO DE 2012**

Relota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 723/11, e ainda,

Considerando que o servidor encontra-se lotado atualmente na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Aracaju/SE;

Considerando medida necessária à implementação do Programa de Reestruturação da Escola Superior do Ministério Público;

Considerando a necessidade de Analista do Ministério Público na supracitada Escola;

Considerando que o servidor será relotado de Ofício, conforme o art. 3º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º - Relotar na Escola Superior do Ministério Público, o servidor Lucas Campos Salmeron Dantas, Analista do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2012, revogada a Portaria nº 904/09, de 29 de julho de 2009.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**